



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

APROVADO
Sessão do dia 24/11/25
Presidente

PARECER Nº. 048/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 048/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do cabeamento, alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes fixados em postes de energia elétrica no Município de Cláudia, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 048/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer os requisitos técnicos para o compartilhamento de infraestruturas de redes de distribuição de energia elétrica com as redes de telecomunicações, em consonância com a Norma Brasileira ABNT NBR 15214, de 11 de dezembro de 2006 (versão corrigida).

Com a aprovação do Legislativo, o Poder Público terá base legal para fiscalizar e exigir da Energisa e das empresas possuidora de concessão, autorização ou permissão para explorar serviços de telecomunicações e outros serviços públicos ou de interesse coletivo, prestados por empresas particulares que usam o posteamento da rede elétrica, a eliminação do excesso de cabos abandonados ou mal instalados, que causam poluição visual e representam riscos à segurança da população.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao duto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 048/2025, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da Casa para discussão e votação Única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 19 de Novembro de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.^a NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sargento NORBERTO**

Membro: **AMARAL**